



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

DECRETO Nº. 2.859/2024  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTABELECE SERVIÇO DE TAXI**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, a Sra. **GENOVEVA RUFINA CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. \*\*\* SSP/MT e inscrita no CPF nº. 833.\*\*\*.\*\*\*-72, CNH nº. \*\*\*\*, categoria AB, o serviço de taxi no ponto localizado na Rua 03 de dezembro, quadra 04, lote 18, Morada do Sol, nesta cidade de Querência-MT, Conforme Lei Municipal nº 1.550/2024 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**

Prefeito Municipal